



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

---

**PORTARIA N° 252/2025**

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Conceder **5 (cinco)**, diária(s) à **MARIA ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA**, **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **18/05/2025 à 22/05/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA para venho por meio deste justificar minha visita à assembleia legislativa do estado do pará (alepa), o objetivo dessa visita é tratar de assuntos de extrema importância para a nossa municipalidade, buscando sempre o melhor para a nossa comunidade. durante esses dois dias, estarei reunido com os deputados torrinho torres e deputado chicão para discutir questões relacionadas à gestão pública municipal, representando o parlamento de ourilândia do norte.

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **5 (cinco)** diárias no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 16 de maio de 2025.

*Marcio Oliveira da Silva*

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Exercício 2025